

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de agosto de 2022, **os efeitos dos Atos da Presidência**, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2022

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
33623	EMILLY DANTAS SANTOS	TTR NIVEL TATICO I	3322,00	0118-2022	31/Mai/2022	15/06/2022
34471	FRANCISCO CESAR BANDEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4725	0118-2022	31/Mai/2022	15/06/2022

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído do Programas e Grupo de trabalho**, a partir de 31 de agosto de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
15977	FRANCISCO ELY AGUIAR ALVES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO DE COCHING INDIVIDUAL E HIGIENE PSICOLOGICA	026/2021

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06835/2022, protocolado em 11 de agosto de 2022. RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÁRLA MARINA BANDEIRA PEREIRA**, Técnica Legislativa, matrícula nº37098, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas, a **redução de 02 (duas) horas diárias na carga horária** para incentivo à formação profissional, de acordo com o artigo 111 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme o disposto no art. 110, inciso I, alínea "a" da supracitada lei. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VÍCE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VÍCE – PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETARIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº674/2022 - A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I e o § 3º do art. 67, da Resolução nº698/2019, com redação dada pela Resolução nº739/2022; CONSIDERANDO a necessidade de aplicação na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da Lei Federal nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário de dados pessoais; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº164/2022; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº655/2022 da Diretoria-Geral; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JÚNIOR**, matrícula nº000060, representando a Diretoria-Geral, para atuar como Subencarregado, competindo-lhe prestar apoio ao Encarregado nas atividades de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da gestão da Alece, observadas as competências previstas na Portaria nº655/2022 da Diretoria-Geral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA-GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº05265/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº101/2022, Processo nº05265/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES (CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO) E CONTRA ÂNGULOS, PARA ATENDER À CÉLULA DE ODONTOLÓGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº29.312.896/0001-26, estabelecida à Rua Antônio gravata, nº80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567- 7988, e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES I – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, com o valor global de R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais); II – MICROMOTOR, com o valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); III – CONTRA ÂNGULO, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

